



**RESOLUÇÃO Nº 017/2022-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 15/06/2022.

Marcelo Lyouithi Omori  
Secretário

Aprova o **Arquivamento** do processo XXX Ciclo de debates agronômicos de Maringá, IX mostra de trabalhos científicos em agronomia, VIII Encontro Paranaense dos Estudantes de Agronomia.

Considerando o **Processo nº 8554/2012-PRO** considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 01 de junho de 2022.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o **Arquivamento do Processo** “XXX Ciclo de debates agronômicos de Maringá, IX mostra de trabalhos científicos em agronomia, VIII Encontro Paranaense dos Estudantes de Agronomia”.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 14 de junho de 2022.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 24/06/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto  
Diretora